

Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 87/2016

Autoria: Vereador José Lopes de Souza

“Indica a vaga de estacionamento na forma que se especifica”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**


Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade que seja pintada a vaga de estacionamento para deficiente físico na Avenida Brasil em frente à Igreja Adventista, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando, a necessidade de uniformizar em âmbito Municipal os procedimentos para sinalização e fiscalização do uso de vagas regulamentadas para estacionamento exclusivo de veículos utilizados no transporte de pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção e, embasado na Lei 10.098/2000 a qual o seu art. 7 parágrafo único estabelece reserva de 2% das vagas em estacionamento.

Diante destas considerações e, mediante a necessidade mediante no município, vem fazer essa solicitação.

Plenário Massao Kanashiro, 24 de maio de 2016.


JOSÉ LOPES DE SOUZA
Vereador

**Encaminha-se ao Sr.
Prefeito Municipal**
Em 25/05/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA